

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1220 de 27/06/97

DECRETO Nº 9253/97
de 26 de maio de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307021.2090	Tarifas Públicas
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

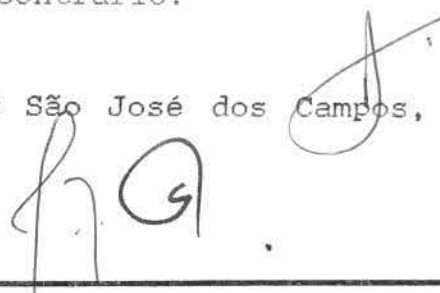
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho
80.10-3111	Pessoal Civil 600.000,00
80.10-0848031.4057	Fundação Cultural
80.10-3211	Transferências Operacionais 400.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

26 de maio de 1997.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



cont. do DECRETO Nº 9253/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos